DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Concurso Público 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Concurso Público

Prefeitura Municipal de Pirajuí
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.555.027/0001-16

Edital nº 02 de Retificação do Concurso Público nº 01/2023

O Prefeito do Município de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público e faz saber o Edital nº 02 de Retificação do Concurso Público nº 01/2023, retificação de informações relacionadas à Prova Prática para os cargos de Motorista e Motorista IV, bem como a publicação do Gabarito Retificado para o cargo de Técnico de Enfermagem I, conforme segue. Resolve:

1. DA RETIFICAÇÃO DA DATA DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E MOTORISTA IV

A data da Prova Prática para os cargos de Motorista e Motorista IV, anteriormente agendada para o dia 20 de novembro, foi alterada para o dia 19 de novembro. Todas as demais informações referentes à Prova Prática, como horário e local, permanecem inalteradas.

1.1 Onde se lê:

6.3.4 A Prova Prática está prevista para realizar-se na cidade de Pirajuí na data de **20 de novembro 2023**, em único período, com início às **9:00h.**

1.2 Leia-se:

6.3.4 A Prova Prática está prevista para realizar-se na cidade de Pirajuí na data de **19 de novembro 2023**, em único período, com início às **9:00h.**

1.3 Onde se lê:

7.2.1 A Prova Prática será realizada no dia **20 de novembro de 2023**, período da manhã, às **9:00h**, para os cargos de MOTORISTA IV e MOTORISTA.

1.4 Leia-se:

7.2.1 A Prova Prática será realizada no dia **19 de novembro de 2023**, período da manhã, às **9:00h**, para os cargos de MOTORISTA IV e MOTORISTA.

1.5 Onde se lê no ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO:

Prova Prática	20 de novembro de 2023	Consultar Edital de Convocação	www.ipell.com.br www.pirajui.sp.gov.br

1.6 Leia-se:

Prova Prática	19 de novembro de 2023	Consultar Edital de Convocação	www.ipell.com.br www.pirajui.sp.gov.br

1.7 Onde se lê no ANEXO IV – PROVA PRÁTICA:

1. PROVA PRÁTICA: MOTORISTA IV e MOTORISTA

1.1. A Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA IV e MOTORISTA**, de caráter classificatório, será realizada na CIDADE DE PIRAJUÍ -SP, na provável data do dia **20 de novembro de 2023.**

Prefeitura Municipal de Pirajuí
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.555.027/0001-16

1.8 Leia-se:

1. PROVA PRÁTICA: MOTORISTA IV e MOTORISTA

1.1. A Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA IV e MOTORISTA**, de caráter classificatório, será realizada na CIDADE DE PIRAJUÍ -SP, na provável data do dia **19 de novembro de 2023.**

2. DA RETIFICAÇÃO DO GABARITO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM I

Em virtude de erro de digitação observado no Gabarito Oficial para o cargo de Técnico de Enfermagem I, torna público o Gabarito Retificado para o cargo citado.

2.1 Onde se lê:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM I									
01: B	02: A	03: D	04: C	05: A	06: B	07: D	08: C	09: C	10: A
11: B	12: A	13: D	14: C	15: A	16: B	17: D	18: C	19: C	20: A
21: A	22: B	23: C	24: B	25: B	26: A	27: C	28: B	29: D	30: A
31: A	32: D	33: A	34: A	35: C	36: C	37: D	38: C	39: A	40: B

2.2 Leia-se:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM I									
01: B	02: A	03: D	04: C	05: A	06: B	07: D	08: C	09: C	10: A
11: C	12: B	13: D	14: A	15: D	16: A	17: D	18: B	19: C	20: C
21: A	22: B	23: C	24: B	25: B	26: A	27: C	28: B	29: D	30: A
31: A	32: D	33: A	34: A	35: C	36: C	37: D	38: C	39: A	40: B

3. Todos os demais itens permanecem inalterados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pirajuí, 31 de outubro de 2023

Cesar Henrique da Cunha Fiala
Prefeito Municipal